



Corte de mato em guias e sarjetas, no ponto de ônibus localizado na Av. Monsenhor Venerando Nalini, ao lado do nº 225 (Jardim Itália) CEP 13.219-790.

Considerando que nas guias e sarjetas na Av. Monsenhor Venerando Nalini, ao lado do nº 225, no Jardim Itália, o mato está alto;

Considerando que estando a vegetação da forma como se encontra, propicia a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo transtornos aos munícipes, principalmente aos passageiros que se utilizam do ponto de ônibus existente no local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato em guias e sarjetas, no ponto de ônibus no local supracitado.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2023.

DOUGLAS MEDEIROS

/hér